

INVESTFORT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Política de Investimentos Pessoais

(Política de Compra e Venda de Valores
mobiliários)

Versão vigente a partir de fevereiro/2019

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETIVO

A presente Política de Investimentos Pessoais estabelece diretrizes relativas à negociação de valores mobiliários e preconiza a solução de eventuais conflitos de interesse existentes para as pessoas vinculadas à Investfort Gestão de Investimentos Ltda..

Através de dispositivos e mecanismos que visam essencialmente a proteção dos investidores, de acordo com as melhores práticas do mercado, esta política permite que as pessoas vinculadas possam investir seus recursos, de maneira eficiente e adequada, e em conformidade às restrições legais.

2. AS PESSOAS SUJEITAS À APLICAÇÃO

Submetem-se às disposições desta Política todas as pessoas, naturais ou jurídicas, vinculadas à Investfort Gestão de Investimentos Ltda..

Entende-se por pessoas vinculadas: os sócios, administradores, diretores, colaboradores e funcionários da Investfort Gestão de Investimentos Ltda, inclusive prestadores de serviços, procuradores ou terceiros, de relação direta ou indireta.

Esta Política não se aplica à:

- a) investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimento de qualquer espécie, geridos pela Investfort Gestão de Investimentos Ltda. ou por terceiros, desde que destinados ao público em geral (fundos não exclusivos);
- b) posições detidas pelas pessoas vinculadas antes da adesão a esta Política.

3. ADESÃO À POLÍTICA

Quaisquer das pessoas mencionadas no item anterior expressamente aderem à referida Política através da assinatura, a partir do início da relação com a instituição, de termo de adesão individual próprio (ANEXO), no qual atestam o conhecimento de seu inteiro teor, e assumem total responsabilidade pela sua defesa e cumprimento.

A adesão a esta política dar-se-á no ato da efetiva vinculação, sendo a adesão imediata para aqueles que compõem o quadro na data da aprovação desde código.

4. RESPONSABILIDADE

As pessoas vinculadas são responsáveis por conhecer o inteiro teor deste instrumento, assinar o termo de adesão, estando ciente que o descumprimento desta política será considerado falta grave, podendo resultar em sanções disciplinares e/ou rescisão do vínculo.

CAPÍTULO II – REGRAS GERAIS

5. OS DEVERES

São deveres das pessoas vinculadas:

- a) Observar esta política de investimentos em todas as negociações pessoais no mercado financeiro e de capitais;
- b) Os investimentos de recursos pessoais devem ser realizados em conformidade com a capacidade econômica, financeira e patrimonial da pessoa vinculada;
- c) As pessoas vinculadas devem indicar a(s) corretoras pelo meio do qual realizam suas operações;
- d) Os investimentos de recursos pessoais não devem ser realizados em operações especulativas de curto prazo, sendo recomendável o prazo mínimo de investimento de 30 (trinta) dias.

- e) Recomenda-se, efetuar parte significativa dos seus investimentos pessoais em fundos de investimento geridos pela Investfort Gestão de Investimentos Ltda., objetivando o total alinhamento de interesses;
- f) efetuar operações pessoais de forma totalmente segregada das operações efetuadas em nome da Investfort Gestão de Investimentos Ltda., e dos seus veículos de investimentos;
- g) Comunicar qualquer irregularidade ao seu superior direto e/ou ao Compliance;
- h) Apresentar anualmente ao Compliance uma Declaração de Investimentos Pessoais (anexo), atestando que seu portfolio pessoal não possui qualquer conflito com as posições da Investfort Gestão de Investimentos Ltda, e que nada foi praticado durante o ano em desacordo com a presente Política;
- i) Firmar um Termo de Adesão (anexo), tomando conhecimento da existência desta Política e comprometendo-se a acatar as regras e princípios contidos nesta Política.

6. AS VEDAÇÕES:

Consideram-se vedações às pessoas vinculadas:

- a) Operar por meio de corretora não indicada;
- b) Realizar *day-trade* em qualquer ativo, sem prévia autorização do gestor;
- c) Investir por meio de terceiros;
- d) Realizar investimentos de recursos pessoais que tenham potencial conflito de interesse com o exercício de suas funções;
- e) Apresentar incompatibilidade econômica, financeira e patrimonial com os investimentos de recursos pessoais;
- f) Obter ganhos e/ou vantagens decorrentes do exercício de suas funções e/ou da utilização de informações confidenciais ou privilegiadas;
- g) Realizar operações, em nome próprio ou de terceiros, envolvendo títulos, valores mobiliários ou derivativos que tenham sido objeto de ordens de

compra ou venda por parte da Investfort Gestão de Investimentos Ltda. e/ou de seus clientes, antes que tal ordem tenha sido executada;

- h) Comprometer o seu equilíbrio financeiro em razão de riscos decorrentes de investimentos pessoais;
- i) Realizar investimentos pessoais que venham a interferir no desempenho de suas atividades profissionais.

7. COMPLIANCE:

O controle, o estabelecimento desta Política, o tratamento de exceções, bem como o monitoramento, análise e atualização do conjunto de normas e princípios que regem os negócios da Investfort é de responsabilidade do Compliance, cuja profissional responsável designada é a sócia Liliane de Moraes Vodopives Caselli.

_____” _____

Estas informações são de propriedade da INVESTFORT Gestão de Investimentos Ltda, sendo a sua reprodução, utilização, ou qualquer outro meio de veiculação vedada, sem prévia autorização.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, Declaro que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com o Código de Ética e a Política de Investimento Pessoal, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, exceção feita aos investimentos relacionados na tabela abaixo:

Ativo	Quantidade	Valor
Data de Aquisição		

Declaro para os devidos fins que não pratiquei durante o ano de _____ qualquer ato em desacordo com o Código de Ética e a Política de Investimento Pessoal da **Investfort Gestão de Investimentos Ltda**, e que meus investimentos pessoais não resultam em conflito com as posições da Instituição, exceção feita aos investimentos relacionados na tabela abaixo:

Ativo	Quantidade	Valor	Data de Aquisição

Comprometo-me a atualizar a presente declaração de investimentos quando houver movimentação nas posições acionárias.

Declaro ainda estar ciente de que esta prática visa o monitoramento de meus investimentos de acordo com a Política de Investimento da Investfort, e que, não configurará, em nenhuma hipótese violação ao sigilo de informações.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Nome:

(DEVOLVER ESTE TERMO PARA RECURSOS HUMANOS)